



**EDITAL Nº 02/2021 - PPGE/UFSM**  
**CHAMADA PARA RECREDENCIAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

A Coordenação e a Comissão Colegiada do PPGE/CE/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Resolução nº. 7, de 11 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Educação, o Documento de Área da Educação/CAPES/2019, o Regimento da Pós Graduação na UFSM, o Regulamento do PPGE em vigência e o Ato Normativo nº. 08/2019 tornam público o Edital de Recredenciamento de Professores Permanentes – Mestrado e Doutorado, para o Programa de Pós-Graduação em Educação/UFSM, para o período quadrienal 2021-2024.

**Art. 1º:** Poderão concorrer a esse Edital de Recredenciamento, professores permanentes do Programa de Pós Graduação em Educação/PPGE/UFSM desde que atendam às exigências referentes à produção e ao trabalho no PPGE, constantes no Capítulo 4, do Regulamento do PPGE/2016 e no Art. 5º Capítulo 2 do Ato Normativo nº. 08/2019.

**Art. 2º:** O processo de Recredenciamento atenderá o seguinte cronograma:

1. Divulgação do Edital.	17 a 28 de fevereiro 2021.
2. Período de solicitações de recredenciamento pelo docente.	1º de março a 11 de abril de 2021.
3. Período de análise das solicitações de recredenciamento e emissão de pareceres pelo Grupo de Trabalho de Avaliação e Recredenciamento Docente do PPGE.	12 a 25 de abril de 2021.
4. Homologação dos pareceres pela Comissão Colegiada do PPGE.	26 de abril de 2021.
5. Publicação dos resultados.	27 de abril de 2021.
6. Período de recursos.	28 e 29 de abril de 2021.
7. Homologação do Resultado Final pela Comissão Colegiada do PPGE.	30 de abril de 2021.
8. Divulgação do resultado final.	03 de maio de 2021.

**Parágrafo Único:** É de exclusiva responsabilidade do docente acompanhar, no site do PPGE/UFSM, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste Edital.

**Art. 3º: INSCRIÇÕES**

3.1 As solicitações de recredenciamento pelos docentes ocorrerão no período de **01 de março a 11 de abril de 2021** enviando a documentação digitalizada exigida neste Edital, no formato de documento portável (PDF) para o e-mail **selecaoppge@ufsm.br**

#### **Art. 4º: REQUISITOS**

4.1. Os docentes permanentes do PPGE devem, no prazo estabelecido pelo Edital, encaminhar as solicitações de recredenciamento mediante o envio dos seguintes documentos:

4.1.1. Memorando ao Colegiado do PPGE, solicitando recredenciamento como professor permanente do PPGE, declarando: 1) estar ciente das normas de recredenciamento; 2) conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa e no Ato Normativo nº. 08/2019 acerca do recredenciamento de professores; 3) conhecimento do Projeto e do Regulamento do Programa, disponíveis no site www.ufsm.br/ppge; 4) compromisso ético com a verdade das informações constantes no Currículo Lattes a ser apresentado;

4.1.2. Currículo Lattes atualizado no mês de solicitação do recredenciamento, em formato resumido padrão do quadriênio 2017-2020;

4.1.3. Cópia do resumo do projeto de pesquisa para o quadriênio 2021-2024, disponível no portal de projetos da UFSM.

4.1.4. Cópia do formulário de informações docentes Sucupira PPGE/UFSM ano 2020 (anexo 1), enviado no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021.

4.1.5. Plano de Trabalho para o quadriênio 2021-2024, constando os elementos do anexo 2 deste Edital;

**Parágrafo 1º:** Os anexos solicitados deverão ser numerados e nomeados de acordo com os itens presentes neste artigo.

**Parágrafo 2º:** O *qualis* em que a produção será avaliada é o Qualis provisório/CAPES 2019, disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/547/2021/02/QUALISCAPES.EDUCACAO.pdf>

#### **Art. 5º: CRITÉRIOS PARA O RECREDENCIAMENTO**

5.1. Os pedidos de recredenciamento deverão ser avaliados a partir das diretrizes e dos critérios estabelecidos no presente Edital embasados no Ato Normativo nº. 08/2019 – PPGE/UFSM, Regulamento da Pós-graduação do PPGE e da UFSM e no documento CAPES da área Educação considerando o período em análise (2017-2020).

5.2. Serão recredenciados os docentes que atenderem as diretrizes e os critérios estabelecidos no presente Edital, no Ato Normativo nº. 08/2019 – PPGE/UFSM, no Regulamento da Pós-graduação do PPGE e da UFSM e no documento de área da Educação Capes, considerando o período em análise (2017-2020).

#### **Art. 6º: GRUPO DE TRABALHO**

O Grupo de Trabalho que irá avaliar as propostas dos professores permanentes do corpo docente do PPGE está determinado no Ato Normativo nº. 09/2020 do PPGE, Capítulo 3, art. 3º que trata da composição do Grupo de Trabalho de Avaliação e Acompanhamento Docente nos processos de Credenciamento e Recredenciamento, qual seja: I – os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação Docente; II – um membro da Secretaria

do PPGE; III – dois membros externos à UFSM e permanentes em Programas de Pós-Graduação em Educação e áreas afins em âmbito nacional, convidados pela Comissão Colegiada do Programa.

#### **Art. 7º: RECURSOS**

7.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de recredenciamento, em até dois dias úteis após a publicação do resultado no site do PPGE/UFSM.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaoppge@ufsm.br](mailto:selecaoppge@ufsm.br) e devem conter o nome completo do docente, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3. Após a apreciação do recurso, pelo Grupo de Trabalho de Avaliação e Recredenciamento Docente do PPGE, será emitido parecer em até 48 horas após o encerramento do prazo de recurso.

#### **Art. 8º: DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O docente, ao assinar o formulário de recredenciamento, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2. Questões não previstas neste Edital serão analisadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela avaliação do Recredenciamento e pela Comissão Colegiada do PPGE/UFSM, sendo esta última instância deliberativa.

Santa Maria, 17 de fevereiro de 2021.

---

Rosane Carneiro Sarturi  
Coordenadora Pró tempore  
PPGE/CE/UFSM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE**

## **ANEXO 1 -**

Edital nº. 02/2021 - PPGE – Chamada de Recredenciamento de Docentes Permanentes

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DOCENTES SUCUPIRA PPGE/UFSM

Para preencher os dados deste formulário tome como referência o ano de 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Nome completo:

## 1.2 CPF:

### 1.3 Contatos *atualizados*:

Telefone fixo: Celular:

Celular:

E-mail (de preferência gmail):

#### 1.4 Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado:

1.5 Realizou Pós-doutorado no período de 2017-2020? ( ) sim ( ) não

Ano de início e de conclusão:

Instituição: País:

Prof. Supervisor/a:

## 1.6 Linha de pesquisa no PPGE:

1.7 Carga Horária no PPGE (recordando que no PPGE são necessárias no mínimo 12h de dedicação):

## 1.8 Carga horária em outros PGs:

## 1.9 Membro de Associações Científicas em 2020? Quais?

## 2. PROJETO DE PESQUISA GUARDA-CHUVA DESENVOLVIDO 2017-2020

Título do Projeto
Nº registro GAP/UFSM
Resumo do Projeto

## 3. OUTROS PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO QUE PARTICIPOU entre 2017-2020

Título do Projeto
Instituição
Ensino, Pesquisa ou Extensão
Outros professores do PPGE e/ou outras instituições participantes?
O projeto é desenvolvido em rede?
Acordo de cooperação técnica ou convênio?
Agência financiadora
Nº de Bolsistas
Financiamento

## 4. COORDENAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIOS OU PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS NO PERÍODO DE 2017-2018

Título / Registro	Quais Instituições, Órgãos entre outros participante s?	Quais professores e estudantes do Programa participante s?	Objetivos e Atividades realizadas no e fora do PPGE que resultaram em impacto socioeducacion al	Mês e ano de início e de conclusão	Agência financiadora	Nº de bolsistas
					Edital de financiamento	

**5. COORDENAÇÃO DE CURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, EVENTOS, ENTRE OUTROS RELACIONADOS À FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM 2020  
(importante destacar as atividades como as *lives* desenvolvidas em 2020)**

Título / Nome	Quais instituições, redes, sistemas, parcerias, órgãos entre outros envolvidos?	A quem se destina/ou a formação?	Objetivos e Atividades realizadas no e fora do PPGE que resultaram em impacto socioeducacional	Mês e ano de início e de conclusão	Agência financiadora	Nº de bolsistas ou tutores

**6. GRUPO DE PESQUISA QUE TEM LIDERANÇA E/OU VICE-LIDERANÇA E/OU PARTICIPAÇÃO REGISTRADO NO CNPq ENTRE 2017-2020**

Nome e sigla do grupo	Endereço no CNPq  Site do grupo (se houver)	Temas e linhas de pesquisa do grupo que se coadunam com a linha de pesquisa do PPPG	Nº de pesquisadores de outras Instituições	Instituições e Redes parceiras

**7. QUANTITATIVO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

GRADUAÇÃO	2020	Observações
Nº de Disciplinas ministradas anualmente		Quais cursos de graduação?
Carga Horária Total/Anual-disciplinas		
Nº orientações de Iniciação Científica		Quais Editais no período?
Nº de orientações de Tutoria		
Nº de orientações de TCC		Cursos envolvidos?
Nº de orientações Estágio, PIBID, Residência, outros		Quais?

PÓS-GRADUAÇÃO	2020	OBSERVAÇÕES
Nº de Disciplinas ministradas anualmente		Quais disciplinas no período?
Carga Horária Total/Anual-disciplinas		

Nº orientações concluídas		
Nº de orientações em andamento		
Nº de egressos orientados no quadriênio (2017-2020)		

## 8. EGRESSOS

*Neste item, você deverá escolher um egresso do mestrado e um do doutorado (quadriênio 2017-2020) que foi seu orientando, indicando o que se pede:*

### DOUTORADO:

Nome do Egresso:

CPF do egresso:

Título do trabalho de conclusão:

Nível (Mestrado ou Doutorado):

Ano da defesa:

Informações sobre o destino, atuação e impactos acadêmicos e sociais do egresso:

Produção intelectual mais relevante do egresso:

Justificativa da escolha da produção do egresso:

### MESTRADO

Nome do Egresso:

CPF do egresso:

Título do trabalho de conclusão:

Nível (Mestrado ou Doutorado):

Ano da defesa:

Informações sobre o destino, atuação e impactos acadêmicos e sociais do egresso:

Produção intelectual mais relevante do egresso:

Justificativa da escolha da produção do egresso:

## **9. INSERÇÃO SOCIAL DOCENTE 2017-2020**

9.1 Quais atividades desenvolvidas para integração entre graduação e pós-graduação?  
Apresente um breve relato da/s atividade/s desenvolvida/s e envolvidos (cursos e sujeitos).

9.2 Quais atividades desenvolvidas de inserção social que mobilizaram a relação do PPGE com a comunidade, escolas, IES, Ongs, outros, sob sua coordenação e participação?  
Apresente um breve relato da/s atividade/s desenvolvida/s e envolvidos (contextos e sujeitos).

9.3 Participou de gestão acadêmica em 2017-2020? Qual tipo de gestão (coordenação, membro de Colegiados, NDEs, Grupos de trabalhos, Comissões, outros)?

9.4 Exerce algum tipo de representação da UFSM na Comunidade externa? Qual/is?

## 10. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

*Indicar as 4 produções mais relevantes no quadriênio 2017-2020, priorizando:*

- a) *ao menos, duas produções publicadas em periódico classificado nos estratos A (A1, A2, A3 ou A4), de acordo com o Qualis Referência 2019 da Capes;*
- b) *não mais que dois livros autorais ou um capítulo de livro;*
- c) *no máximo um dos produtos bibliográficos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Centro de Educação ou equivalente, ou editora universitária vinculada à IES;*
- d) *os trabalhos em coautoria de docentes não devem ser indicados por ambos os autores de um mesmo PPG.*

### 10.1 Periódico (até 4 artigos mais qualizados)

Nº	Título do Artigo	Autor/es	Periódico ISSN ou ISBN	Volume Mês Página inicial e final Ano de publicação	Classificação qualis da publicação (cf. documento Capes)
1					
2					
3					
4					

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Fonte: < <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/educacao-pdf> >

### 10.2 Livro autoral (até 2 livros)

Nº	Título do livro	Autor/es	ISSN ou ISBN	Editora, volume, série	Ano	Nº de páginas da obra
1						
2						

Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Fonte: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/educacao-pdf>>

\* Os livros autorais do quadriênio 2017-2020 deverão ser entregues/enviados pelo/s autor/es à Coordenação do Programa, para que um Grupo de Trabalho proceda a avaliação específica e defina sua classificação qualis de acordo com os critérios Capes.

### 10.3 Capítulo de livro (até 1 capítulo)

Nº	Título do capítulo	Autor/es	Título do livro e Autores	ISSN ou ISBN	Editora, volume, série	Ano	Pontuação (tabela abaixo)
1							
2							

## 11. AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Descreva as suas ações de internacionalização – eventos, seminários, mobilidades, produções internacionais, pesquisas internacionais, entre outras ações.

## 12. DESCREVA O IMPACTO DO COVID-19 NAS SUAS AÇÕES JUNTO AO PPGE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO**

Nome completo do docente:

Linha de pesquisa no PPGE: LP 1 ( ) LP2 ( ) LP3 ( ) LP4 ( )

EIXOS ORIENTADORES	METAS	ESTRATÉGIAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	ENVOLVIDOS (CONTEXTO E SUJEITOS)
ENSINO				

PESQUISA

EXTENSÃO

ATIVIDADES DE GESTÃO NO/DO PROGRAMA				
INSERÇÃO E IMPACTO SOCIAL				
ACORDOS, CONVÉNIOS, ATIVIDADES EM REDES				

INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO				
INTERNACIO- NALIZAÇÃO				

OUTROS				
--------	--	--	--	--

Utilize os indicadores a seguir como parâmetros para elaboração do seu plano de trabalho para o próximo quadriênio:

- Experiências inovadoras de formação.
- Integração com a graduação.
- Articulação ensino, pesquisa e extensão.
- Formação inicial/continuada em interlocução Educação Básica e Superior.
- Interdisciplinaridade e indissociabilidade teoria e prática nos processos formativos.
- Produção técnico-científica a serviço das demandas educacionais dos contextos educativos, estudantes e egressos do PPGE.
- Parcerias entre redes, sistemas e instituições educativas (locais, regionais, nacionais e internacionais).
- Processos formativos e parcerias voltados à melhoria das condições de trabalho e profissionalidade dos envolvidos na Educação Básica e Superior.
- Intercâmbios nacionais e internacionais.
- Visibilidade e inserção social.

Data de entrega do Plano: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NUP: 23081.012986/2021-46

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Memorando de unidade administrativa  
(063.2)

**Nome do arquivo**

EDITAL Nº 001\_PPGE\_recredenciamento  
docente.05 02 2020.pdf

**Assinaturas**

17/02/2021 08:28:41

ROSANE CARNEIRO SARTURI (Coordenador de Curso)

05.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO - PPGE

Código Verificador: 528323

Código CRC: ef5d2100

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

